SENTENÇA

Processo n°: **0003433-22.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: José Roberto Palombo

Requerido: Fazenda Pública do Municipio de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Tendo em vista o pagamento efetuado em favor da exequente (fl. 70), **JULGO EXTINTA** essa execução de sentença, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, observando que o saldo remanescente a ser levantado pelo autor, consoante decisão de fl. 66, já conta com guia expedida e retirada pela Defensora, consoante certidões de fl. 73.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 17 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA